



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 09 de abril de 2024 | Ano V | Edição nº 955A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

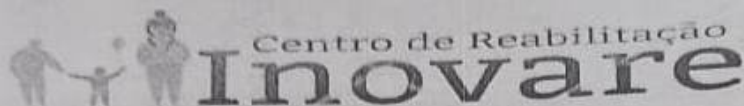
Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Especializada em Dependência Química e Alcoolismo
TERAPEUTICO - Estrada do Tanque, BL Ramal 1115, Jardim Aeroporto, Sítio Ouro Verde,
Agui - SP - FONE: (19) 99331 8457
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO - FONE: (19) 99167 9548
Email: diegoalfa.internacoes@hotmail.com
CNPJ: 26.996.285/0001-56

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AGUI - SP

A Comunidade terapêutica INOVARE, denominada **Diego Alexandre de Oliveira Centro de Reabilitação - ME**, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria requerer a troca do representante de nossa instituição de Karen Mariana Carvalho de Lucas enfermeira COREN 503-153 para o assistente social Ademilson Valim CRESS/SP 67621.

Desde já agradeço a atenção.

Agui, 19 de Setembro de 2023

Carlos Eduardo de Lima Póvoa
Clínica Inovare

CNPJ: 26.996.285/0001-56

Carlos Eduardo de Lima Póvoa
Psicólogo
CRP 06/149726



Agui, 25 de Junho de 2023.

Ao Conselho Municipal de Saúde

A/C Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Srta Janilza Alves da Silva

Assunto: Solicitação de transferência de titularidade

Prezada,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a transferência de minha titularidade, enquanto membro do conselho municipal de saúde

Esta solicitação deve-se a minha jornada de trabalho, que por muitas vezes, é realizada no período noturno.

A profissional indicada é farmacêutica, atuante no município na rede privada, no ramo de drogaria.

Então como membro representante de trabalhadores da saúde, em substituição ao meu nome, indico:

Livia Maryke Gardino Timmer Valim

CPF: 304.562.978-47

Farmacêutica

Certa em poder contar com os seus bons préstimos, solicito as providências cabíveis a esta solicitação.

Atenciosamente

Débora Soares Rosa
Membro Representante de Trabalhadores da Saúde – CRF SP

Janilza
20/06/2023



SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Base Territorial: Municípios de Aguai, Águas da Prata e São João da Boa Vista

Carta Sindical 161.031/62 de 25/06/1962 – Lei de Utilidade pública, 129 – CNPJ 44.835.155/0001-13

Rua José Ralph de Oliveira Westin, 34- Vila Zanetti – São João da Boa Vista-SP CEP 13.870-597

Fone: (19) 3622-3996 e (19) 3631-5289 – email: sersibvista@gmail.com

SUB-SEDE em AGUAÍ – Rua Joaquim de Souza, 40 – Parque Miguelito – Aguai – SP CEP 13.860-460 – TEL (19) 3652 2675

Aguai, 20 de Fevereiro de 2024.

Prezado Membro do CMS

Em atenção ao pedido, o qual solicita-nos a indicação de representante deste Sindicato para compor o Conselho Municipal de Saúde de Aguai, indicamos abaixo:

Representante: Maria Zoneti Machado Honorio

R.G. 33.873.901-4 – SSP

Endereço na Sub-Sede deste Sindicato a Rua Joaquim de Souza, 40 – Pq Miguelito, Aguai, SP, telefone (019) 3652-2675.

Atenciosamente

Ricieli Aparecido de Souza
Presidente

Ao Conselho Municipal de Saude Aguai
Rua Marieta Moro, 303 – Jd Sta Ursula
Aguai – SP Tel. (19) 3653-7199

***Igreja de Cristo Pentecostal Internacional Campo de Aguai****Fundada no Brasil em 24/01/1937**Rua: Professor Nicanor Martins Lino, nº 54 Bairro: Center-City.**Aguai – São Paulo Cep: 13.860-000 C.N.P.J.: 07.208.255/0001- 93**Telefone p/ contato: (0*19) 3652-6297 ou (0*19)99227-9398 ou (0*19)99497-7964***Sede - Pastor Presidente****Rodrigo Roberto Moreira**

Rua: Profº Nicanor Martins Lino

nº54 Bairro: Center City

Tel.(19) 99227-9398 ou 3652-6297

Cong. Monte Líbano

Pr. Valdemar

Rua: João Osório de Oliveira filho

nº29 Cel. (19) 99225-8381

Cong. Cidade Nova

Pr. Marcos Fortunato

Rua: Assendelft nº395

Cel. (19) 99437-3607

Cong. Santa Maria

Pr. Benedito

Rua: Antônio Vicinanci nº165

Cel.(19) 99593-8552

Cong. Jardim Aeroporto

Pr. Marco Aurélio

Rua: Rita Rosa Arantes nº 209

Cel. 98958-7082

Cong. Chácara Alvorada

Pr. Claudemir Manca

Rua: Milton Tonetto nº 172

Cel: (19) 99747-2991

Cong. Pirassununga

Pr. Cicero

Av. Maria José Bruno Trevisan

Nº872 Bairro: Jardim Treviso

Cong. Santa Cruz das Palmeiras

Pr. Rovilson

Rua: Dos Cravos nº 21

Jardim Bela Vista

Cel. (19) 99514-6150

Cong. Leme

Pr. Edson

Rua: Orlando Anteghini nº 585

Bairro: Alto da Santa Rita

Cel.(19) 97133-3546

Cong. Poços de Caldas

Miss: Isaac Caldas

Rua: México nº 140

Bairro: Jd. Quisiana

Cel.(35) 9722-6083

Cong. Chácara Alvorada

Pr. Reinaldo

Rua: Manoel de Freitas nº65

Cidade: Poços de Caldas

Cel. (35) 99957-8883

Cong. São João da Boa Vista

Pr. Rovilson

Rua: Rosa Vita Delaroli nº168

Bairro: Santo Antônio

(19) 99514-6150

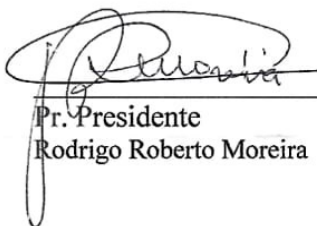
Nomeação

A/C – CMS – Conselho municipal de Saúde

Ao Ilustríssimo Presidente do conselho, Sra Janilza

Eu, Rodrigo Roberto Moreira Presidente da Igreja de Cristo Pentecostal Internacional em Aguai, sob o CPF: 047.973.496-89, vem por meio deste que partir de 29/02/2024 Substituir o Sr. José Maria Santana Pereira falecido, e nomeando o Sr Silvio de Almeida portador do CPF: 114.882.338-70 e RG: 20.595.011-05 (19) 99139-8845, para fazer parte deste conselho como suplente.

Minhas considerações


Pr. Presidente
Rodrigo Roberto Moreira
Secretária
Letícia Jenniffer Nunes Gomes

Aguai, 29 de Fevereiro.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5230, DE 05 DE ABRIL DE 2024

“ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BIÊNIO 2023-2025.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** a realização de XIV Conferência Municipal de Saúde, no dia 05 de Julho de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.437, de 05 de julho de 1991, assim como Lei Municipal nº 3.120, de 08 de março de 2021, e legislação correlata;

CONSIDERANDO o Ofício nº 156/2023, do Conselho Municipal de Saúde, solicitando a edição de Decreto Municipal acerca da nova composição do Colegiado, conforme relação de nomes e entidades pertinentes;

CONSIDERANDO o Relatório da XIV Conferência Municipal de Saúde, constante de anexo único deste Decreto, constando Ata, propostas aprovadas e nova composição definida;

CONSIDERANDO que de acordo com o Conselho Nacional de Saúde, em seu “Manual Básico para a realização de Conferências de Saúde”, os principais objetivos de uma Conferência Municipal Saúde podem ser definidos em 4 pontos: I – Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; II – Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade acerca da saúde como direito e em defesa do SUS; III – Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as esferas federativas, do município à união; IV – Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que de acordo com o Decreto Municipal nº 4982/2023, a Conferência Municipal de Saúde é um importante fórum democrático da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Aguaí - CMS (Resolução nº 005, de 18 de maio de 2023, conforme 22ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2023), foi convocada a XIV Conferência de Saúde do

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.04.09 17:49:25 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.04.09 17:51:03 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 – AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Município, realizada no dia 05 de julho de 2023, nas dependências da Câmara Municipal, com o tema central da Conferência "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia" com os seguintes eixos temáticos: **I** - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; **II** - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; **III** - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e **IV** - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.008, de 14 de julho de 2023, e a necessidade de atualização de membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme Ofícios anexos a este Decreto;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2023-2025, que fica assim constituído:

Membros Representantes de Usuários

- 1- Titular: Alex Sandro Cunha Biazoto - T. UMBANDA LUZ DE ARUANDA;**
- 2- Suplente: Donizete Curcio Luciano - T. UMBANDA LUZ DE ARUANDA;**
- 3- Titular: Maria Apª Nery Canela – CULTURA NEGRA;**
- 4- Suplente: Maria Alice T. L. de Brito – CULTURA NEGRA;**
- 5- Titular: Rochele Beber - PROJETO JUREMA;**
- 6- Suplente: Lucimara Moneda Beber - PROJETO JUREMA;**
- 7- Titular: Rodrigo Roberto Moreira - COMEAG;**
- 8- Suplente: Silvio Santos do Carmo - COMEAG;**
- 9- Titular: Diego Alexandro de Oliveira - CLÍNICA INOVARE;**
- 10- Suplente: Ademilson Valim - CLÍNICA INOVARE;**
- 11- Titular: Eliana do Carmo de Souza Carvalho - UAPA;**
- 12- Suplente: Luzia Caetano da Silva - UAPA;**
- 13- Titular: José Guilherme Pezotte Santana - OAB;**
- 14- Suplente: Gislaine dos Santos Inácio - OAB;**
- 15- Titular: Ricieli Aparecido de Souza - SIND. DOS TRAB. RURAIS;**
- 16- Suplente: Maria Zoneti Machado Honorio- SIND. DOS TRAB. RURAIS.**

Membros Representantes de Prestadores de Serviço e Governo

- 1- Titular: Regiane da Silva Mariano - CONDERG;**
- 2- Suplente: Thais Teodoro de Paiva Gobetti - APAE;**
- 3- Titular: Rosemary Teodoro Paiva - LAR DA CRIANÇA;**
- 4- Suplente: Thainá Vieira da Mota - CENTRO COMUNITÁRIO BADI;**

JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAÚJO:10243586
825
Assinado de forma digital
por JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAÚJO:10243586825
Dados: 2024.04.09 17:49:59
-03'00'

CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:2832796389
9
Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2024.04.09 17:51:21
-03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- 5- Titular: Claudia Mariano – SMS – Secretaria Municipal de Saúde;**
6- Suplente: Débora Sorg Oliveira Rehder Roberto – SMS – Secretaria M. Saúde;
7- Titular: Roberto Carlos Borin – SMS – Secretaria Municipal de Saúde;
8- Suplente: Marta C. Perina Pinto – SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Membros Representantes de Trabalhadores da Saúde

- 1- Titular: Gabriela Martins V. de Souza - SIND. Dos SERV. MUN. DE AGUAÍ;**
2- Suplente: Ricardo Dassan Rosa - SIND. Dos SERV. MUN. DE AGUAÍ;
3- Titular: Josué Argentino Felipe - SIND. Dos SERV. MUN. DE AGUAÍ;
4- Suplente: Marcio Garcia Pontes – SIND. Dos SERV. MUN. DE AGUAÍ;
5- Titular: Janilza Alves da Silva - SINSAÚDE;
6- Suplente: Damaris Bertuqi Cavinatti – SINSAÚDE;
7- Titular: Lívia M. G. Timmer Valim - CRF;
8- Suplente: Kelly Cristina Lima F. Ichitani – CRF.

Art. 2º. A função de membro do Conselho Municipal de Saúde é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.008, de 14 de julho de 2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 05 de Abril de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAUJO:10243586825

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.04.09 17:50:45 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai,
aos Cinco Dias do Mês de Abril do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE
MELO

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79



Outros atos oficiais

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Comissão de Seleção e Julgamento

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO.

Aos nove dias de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h10min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, Bruno Celso Gobette Rodrigues, RG. 43.501.630-1, Patrícia Ferreira Zavarize Tenório, RG. 32.538.184-7, Viviane Viana Gaspar, RG. 40.272.741-1, legalmente nomeados pela Portaria 069/2023, a fim de analisar a documentação para viabilidade de parceria por meio de Acordo de Cooperação conforme o objeto descrito abaixo.

A organização da sociedade civil, Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – FEOB - UNIFEOB, inscrita no CNPJ 59.764.555/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, foi a única proponente do certame a apresentar proposta. Estiveram presentes os representantes da referida OSC na sessão pública: Danilo Moraes Doval, RG. 40.355.413-5 e Adilson Bazotti Tomé, RG. 28.635.672-7.

Em relação ao público geral, estiveram presentes os representantes da Prefeitura Municipal de Aguai, o Sr. Diego Tadeu Alonso Evangelista e o Sr. Luís Guilherme Fenicio Germano.

1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

A Comissão de Seleção verificou que a única proponente apresentou os envelopes devidamente identificados e prosseguiu para analisar a documentação da proposta que versa sobre o seguinte objeto:

Objeto: Efetivação de Acordo de Cooperação de execução de serviço educacional de nível superior nas modalidades Presencial e EaD, para cursos de Graduação, visando a concessão de até quinhentas (500) bolsas de estudos anuais, cujos contemplados atendam aos critérios “CEBAS”, conforme a Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023, sendo até sessenta (60) bolsas de cursos presenciais e até quatrocentos e quarenta (440) bolsas de cursos EaD, para residentes no Município de Aguai, de ambos os sexos; e implantação de um Posto de Atendimento da referida instituição de ensino em prédio público do município de Aguai, fora do campus sede universitário, mediante celebração de “Termo de Permissão de Uso”, para a promoção de atividades extracurriculares, estágios e programas de extensão, que possam ser realizadas conforme



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Comissão de Seleção e Julgamento

regras determinadas pela autorização da instituição de ensino junto ao MEC, em diversas áreas do conhecimento, seguindo as grandes áreas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e demais campos de estudo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses.

ENVELOPE 01 – DA PROPOSTA

- A OSC apresentou o plano de trabalho devidamente preenchido contemplando os seguintes requisitos:

- a) Identificação, inscrições e registros, composição da atual diretoria estatutária, área e natureza da atividade;
- b) A descrição e o tipo do serviço contemplam o edital de chamamento público;
- c) A identificação do território para execução do objeto contempla até 500 bolsas de estudos anuais para graduação em ensino superior, conforme delimitado pelo edital;
- d) A execução do serviço será ofertada nas modalidades EAD (até 440 vagas) e presenciais (até 60 vagas) distribuídas de acordo com os critérios CEBAS;
- e) Haverá compartilhamento patrimonial de uma sala de aula em prédio público municipal bem como utilização compartilhada de laboratório de informática e escritório, conforme edital.
- f) As descrições das vagas oferecidas para o serviço contemplam a quantidade solicitada no edital e já apresenta cronograma anual da disponibilidade das vagas ofertadas;
- g) Quanto ao público, é direcionado a pessoas residentes no Município de Aguai, de ambos os sexos, que tenham concluído Ensino Médio e atendam aos critérios do processo de seleção;
- h) Não haverá nenhum tipo de transferência de recursos financeiros entre a Prefeitura Municipal de Aguai e a OSC proponente;
- i) O plano de trabalho contempla os objetivos gerais e específicos descritos de forma minuciosa e de acordo com o termo de referência;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Comissão de Seleção e Julgamento

- j) O cronograma da execução do projeto demonstra o período destinado à implantação das atividades e a entrega de relatórios além de descrever os processos de implantação por etapas em cada período;
- k) Em relação aos parâmetros de aferição consta no plano de trabalho que será executado nos termos do edital;

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (3,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	3,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante no âmbito municipal, estadual e federal.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional com comprovada experiência de parceria em esfera municipal, estadual e federal (3,0) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional, comprovando experiência em pelo menos 01 esfera da administração (1,5). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	1,5
(E) Organização com mais de 03 anos de inscrição e efetivo exercício;	- Grau pleno de atendimento (1,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (0,5 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1
Pontuação Máxima Global		8,5

2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Ato contínuo, a Comissão de Seleção passou a analisar a documentação apresentada no segundo envelope lacrado e passa expor sua deliberação, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Comissão de Seleção e Julgamento

ENVELOPE 02 – DA DOCUMENTAÇÃO

- ✓ Cópia do Estatuto Social registrado em cartório com data de 16/05/2023, com fundação em 04/11/1965, onde se encontra a sede à Av. Doutor Octávio da Silva Bastos, nº 2439 – Jardim Nova São João, CEP. 13874-149, São João da Boa Vista - SP;
- ✓ A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitida em 20/03/2024;
- ✓ A OSC apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF com validade até 17/04/2024;
- ✓ A OSC apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida em 20/03/2024, com validade até 16/09/2024;
- ✓ A OSC apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários, Estado de São Paulo emitida em 20/03/2024 com validade de 06 meses;
- ✓ A OSC apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 23/02/2024 com validade até 21/08/2024;
- ✓ A OSC apresentou a Certidão Negativa de Débito Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda da cidade de São João da Boa Vista - SP, emitida em 05/03/2024, com validade de 90 dias;
- ✓ A OSC apresentou a Certidão Negativa de Débito Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda da cidade de Aguai - SP, emitida em 09/04/2024, com validade até 08/07/2024 (a Comissão de Seleção e Julgamento fez a impressão da mesma pelo fato de a OSC não ser sediada no Município de Aguai)
- ✓ Cópia da última ata de eleição registrada em cartório, com data de 22/09/2020;
- ✓ Relação nominal atualizada dos dirigentes conforme consta no edital;
- ✓ Cópia do documento pessoal do representante legal com poderes para assinatura do eventual acordo de cooperação;
- ✓ Declaração conforme Anexo V do edital;
- ✓ Declaração conforme Anexo IV do edital;
- ✓ Comprovante de endereço;
- ✓ Certificado de Credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC) como Instituição de Ensino Superior (IES), com emissão na data de 20/03/2024;
- ✓ Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade até 23/01/2025;
- ✓ Certificado de Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), portaria nº 786 expedida em dezenove de dezembro de dois mil e quatorze;
- ✓ Declaração conforme Anexo VI do edital;
- ✓ Declaração conforme Anexo VII do edital;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Comissão de Seleção e Julgamento

- ✓ Declaração conforme Anexo VIII do edital;
- ✓ Declaração conforme Anexo IX do edital;

Sem mais para o momento, os membros da Comissão de Seleção deram por encerrada a sessão e solicitam-se que seja publicado o resultado preliminar por meio desta ata. Informe o Secretário da pasta interessada.

Aguai, 09 de abril de 2024.

Bruno Celso Gobette Rodrigues

RG 43.501.630-1

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

R.G.: 32.538.184-7

Viviane Viana Gaspar

RG.: 40.272.741-1



Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO – SDEAT

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, EFETUADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – SDEAT, QUE TEM POR OBJETO:

OBJETO: Efetivação de Acordo de Cooperação de execução de serviço educacional de nível superior nas modalidades Presencial e EaD, para cursos de Graduação, visando a concessão de até quinhentas (500) bolsas de estudos anuais, cujos contemplados atendam aos critérios “CEBAS”, conforme a Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023, sendo até sessenta (60) bolsas de cursos presenciais e até quatrocentos e quarenta (440) bolsas de cursos EaD, para residentes no Município de Aguai, de ambos os sexos; e implantação de um Posto de Atendimento da referida instituição de ensino em prédio público do município de Aguai, fora do campus sede universitário, mediante celebração de “Termo de Permissão de Uso”, para a promoção de atividades extracurriculares, estágios e programas de extensão, que possam ser realizadas conforme regras determinadas pela autorização da instituição de ensino junto ao MEC, em diversas áreas do conhecimento, seguindo as grandes áreas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e demais campos de estudo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, Sr. Luiz Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, e considerando a análise proferida pela Comissão de Seleção e Julgamento, nomeada pela Portaria nº 069/2023, registrada em ata publicada no Diário Oficial do Município, com o devido resultado preliminar do certame,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção da Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, visando a celebração de Acordo de Colaboração, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo.





Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

Art. 2º Fica classificada a Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, relacionada abaixo:

ORDEM	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – UNIFEOB CNPJ: 59.764.555/0001-52	8,5

A proposta encontra-se em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – SDEAT, e a classificação foi obtida a partir dos critérios identificados no item 28 do referido EDITAL, estando a Organização da Sociedade Civil habilitada para formalização do acordo.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo procederá nos próximos dias com a convocação da OSC para formalização do Acordo de Cooperação para fins de celebração da parceria, de acordo com a classificação supracitada.

A presente homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, conforme disposto no §6º do artigo 27 da Lei nº 13.019/2014.

Aguai, 09 de abril de 2024.

Luiz Carlos Martins

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo





Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 - CNPJ: 46.425.229/0001-79

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, doravante denominado **PERMITENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no M.F. com CNPJ nº 46.425.229/0001-79, sede na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Centro, nesta cidade e comarca de Aguai, estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, CPF nº 43639930853, RG nº 4648689-SSP-SP, brasileiro, empregado público municipal, residente e domiciliado em Aguai-SP, na Rua Floriano Peixoto, nº 497, Centro, Aguai/SP, neste ato representando a Comissão Organizadora de Eventos Culturais e Turísticos de Aguai/SP, de acordo com atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.500/2017 e suas alterações, vem **PERMITIR o USO** de espaço do **PARQUE BRUNO COVAS** especificadamente na Pista de Pump Track, localizado R. Miguel Ângelo - Parque Miguelito, Aguai - SP, a empresa **KALANGAS TLC EVENTOS**, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, CNPJ 29.020.383/0001-41, com sede à Rua Octávio Andrade Ferreira, 1.891, Jardim dos Ypês, CEP 13876 - 592, em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo diretor proprietário **HÉLIO BENEDITO DOS SANTOS BUENO** nas condições abaixo descritas:

Cláusula Primeira – Fica autorizada a utilização de espaço da Pista de Pump Track da área do Parque “Bruno Covas”, R. Miguel Ângelo - Parque Miguelito, Aguai - SP, nesta cidade, para a realização da Pump Track Ride – etapa 2. O reconhecimento da pista e treinos acontecerá na sexta-feira, dia 10/05/2024, das 14h às 18h enquanto que, no



Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

sábado, dia 11/05/24, acontecerá a competição, com largada prevista para as 15h e a premiação prevista para às 18h.

Cláusula Segunda – Em contrapartida, além de recolhimentos devidos ao Erário Municipal, abrangendo taxas e tributos necessários, a Permissionária realizará caso necessite, a cobertura de custos de seguranças, brigadistas, e das despesas decorrentes com a realização da competição de Pump Track Ride – etapa 2, realizando de forma gratuita ao público, arcando com todo custeio e infraestrutura necessária de bens e serviços necessários para o mesmo, responsabilizando-se a Permissionária por quaisquer danos ou estragos porventura verificados no local.

Cláusula Terceira - A Permissionária instalará e arcará com todos os custos, por ela ou por pessoas ou empresas por ela contratada, dos equipamentos para utilização na competição, bem na organização e distribuição do público, de modo a proporcionar conforto e bem-estar dos expectadores.

Cláusula Quarta – Ficará a cargo da Permissionária a organização da Pump Track Ride – etapa 2, cabendo à Prefeitura Municipal de Aguai a autorização do uso do espaço.

§ 1º. A Permissionária responderá pelo integral planejamento, organização e administração da competição.

§ 2º. A Permitente poderá, através de suas Secretarias Municipais, (notadamente Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de



Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente), auxiliar a Permissionária, através de informações e suporte necessário mediante estrutura existente e em funcionamento, no sentido de possibilitar a logística para a viabilização da competição realizado às expensas pela Permissionária.

Cláusula Quinta – O **MUNICÍPIO DE AGUAÍ** realizará o cadastramento de vendedores de alimentos e bebidas e outros, conforme procedimentos já estabelecidos e existentes junto ao Setor de Tributação e Fiscalização, com os recolhimentos de custos e taxas pertinentes.

Cláusula Sexta – Todas e quaisquer despesas com o ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais, caso houverem, assim como de demais órgãos abrangidos pela realização da competição, serão de responsabilidade exclusiva da Permissionária.

Cláusula Sétima - A segurança e a integridade física dos participantes e frequentadores do local serão de inteira responsabilidade da Permissionária, assim como o respeito às normas e legislações pertinentes ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), entre outras.

Cláusula Oitava – Será publicado no Diário Oficial Municipal de Aguai, Informativo Oficial Municipal, em sua íntegra, a presente Permissão de Uso, visando dar ampla publicidade ao ato.

**Prefeitura Municipal de Aguai**

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Cláusula Nona – A Permissionária se obriga a recolher na Tesouraria Municipal os preços ajustados para a presente Permissão de Uso de Solo, concernente à expedição de Alvará.

Cláusula Décima – A presente autorização é válida tão somente para os horários e dias mencionados na Cláusula Primeira.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Aguai para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente Termo.

Aguai (SP), 26 de março de 2024.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Comissão Organizadora de Eventos Culturais e Turísticos de
Aguai/SP

HÉLIO BENEDITO DOS SANTOS BUENO
KALANGAS TLC EVENTOS

Testemunhas:

MARCIA HELENA IZIDORO DE OLIVEIRA DIAS

RG nº. 24.878.950-8

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA

RG nº. 17.191.548-3